



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.588/2015

Concede licença Saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.037-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.473.789-34, nomeado em 01 de Março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Saúde, no período de 14 de setembro de 2015 a 14 de dezembro de 2015, conforme o Processo nº 119 de 28 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Petania N.º 036 1, 16

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO

DE 15 de outubro 120 15

DE Nº 10.497

UJUARAMA, 15 de 10 120 15

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS